



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 098/2021

EMENTA: SUGERE INSTITUIÇÃO DE 'BOLSA ATLETA' E DE 'BOLSA CULTURA' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, sugerindo instituição de 'bolsa atleta' e de 'bolsa cultura' no âmbito do Município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

Em relação à 'bolsa atleta', esta sugestão objetiva fomentar o esporte, ao beneficiar os atletas que representam o Município de Entre Rios do Oeste em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

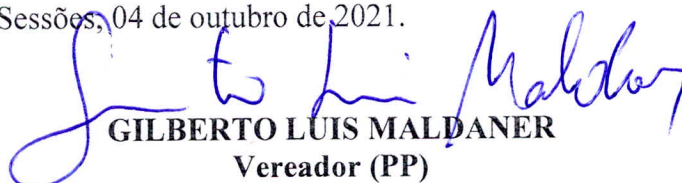
Em relação à 'bolsa cultura', esta visa a promoção de registro e manifestações artísticas e culturais, de expressões literárias, musicais, artesanais, performáticas, visuais, entre outras, ao incentivar financeiramente os artistas do nosso Município.

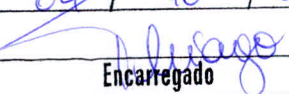
Acreditamos que tais bolsas constituirão um importante mecanismo de apoio às modalidades esportivas, bem como às diversas manifestações artísticas, no âmbito do Município de Entre Rios do Oeste. Ressaltamos que as bolsas em questão podem ser concretizadas por meio de pagamento mensal ou eventualmente na forma, critérios e valores definidos em Lei.

Diante do exposto, pedimos que o Executivo Municipal verifique a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários para a instituição das bolsas sugeridas nesta proposição.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2021.


GILBERTO LUIS MALDANER
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	3403
EM	04 / 10 / 2021
	
Encarregado	

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
Discutido e Votado em: 04/10/2021	
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Nadir Backes	
1º Secretário	
Secretário 